

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

SEGUNDO SEMESTRE DE 2023

EDITAL PPGDRMA Nº 02/2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Universidade do Estado de Minas Gerais torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do processo seletivo para candidatos(as) a disciplinas isoladas no Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, para o segundo semestre de 2023.

Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente estão disponíveis nas páginas eletrônicas da UEMG, nos endereços www.uemg.br e <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma>.

1. DO LOCAL DO CURSO

1.1 As disciplinas serão ministradas nas dependências da unidade acadêmica de Passos da UEMG, situada na Avenida dos Expedicionários, 333, Passos/MG.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **07/07/2023 a 17/07/2023**.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.gle/cbyk8vuhr6L5aDWJ6>

2.2.1 No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

- a) Documento de Identidade e CPF, ou passaporte para candidatos estrangeiros;
- b) Histórico escolar e Diploma de Graduação, ou declaração de conclusão do curso de graduação devidamente assinada.
- c) Currículo atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq.
- d) Justificativa explicitando sua motivação e interesse pela disciplina.

2.3 Cada candidato(a) poderá concorrer a 02 (duas) vaga(s) em disciplinas isoladas.

2.4 As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer dos itens do presente Edital, não cabendo recurso contra o indeferimento de inscrições incompletas ou fora do prazo e que não atenderem às exigências deste Edital.

2.5 A relação preliminar de candidatos(as) inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG no dia **21/07/2023**, nos endereços www.uemg.br e <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma>.

2.6 A relação homologada de candidatos(as) inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG no dia **27/07/2023**, nos endereços www.uemg.br e <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma>.

2.7 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

Disciplina	Professor(es)	Carga Horária	Créditos	Dia/Horário	Início e Término	Vagas
Gestão sustentável de empreendimentos e serviços	Prof ^ª . Dra. Franciane Diniz Cogo e Prof ^ª . Dra. Amanda Fialho	60h	04	10/08;11/08;12/08. 12/09; 26/09; 03/09.10/10; 17/10; 24/10;31/10. 07/11; 21/11, 28/11. 19:00 às 22:30.	10/08/2023 - 28/11/2023	01
Tópicos especiais: Saneamento Básico	Prof. Dr. Eduardo Collares e Prof. Dr. Rômulo Amaral	45h	03	14/08; 15/08; 21/08; 22/08; 28/08. 04/09; 05/09; 11/09; 18/09; 19/09; 25/09. 19:00 às 22:30	14/08/2023 - 25/09/2023	04
Aspectos da cafeicultura no desenvolvimento regional	Prof ^ª . Dra. Franciane Diniz Cogo	45h	03	16/08; 24/08; 30/08. 13/09; 20/09; 27/09. 04/10; 18/10; 25/10. 08/11. 19:00 às 22:30.	16/08/2023 - 08/11/2023	03
Gestão de Territórios Saudáveis	Prof ^ª . Dra. Raquel Dully Andrade	45h	03	20/10; 26/10. 10/11; 17/11; 24/11. 01/12; 08/12; 15/12. 19:00 às 22:30 - 16/12. 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00	20/10/2023 - 16/12/2023	06
Gestão do agronegócio aplicado à projetos e sistemas	Prof ^ª . Dra. Rita de Cássia Ribeiro Carvalho	45h	03	30/09; 07/10; 21/10; 02/12; 09/12.	8-12h e 13-17h	05
Inovações e as novas dinâmicas sociais e econômicas nas cidades: SMART	Prof. Dr. João Paulo L. Oliveira	45h	03	25/08; 22/09; 27/10. 19:00 às 22:30 26/08; 23/09; 28/10. 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00	25/08/2023 - 28/10/2023	05

3.1 DA OFERTA DE VAGAS

A oferta de cada disciplina está condicionada à matrícula de alunos regulares em número suficiente para abertura de turma e, conforme a Resolução COEPE 236/19, Art. 84, o número de vagas para matrícula em disciplina isolada não deve ultrapassar 50% dos estudantes matriculados do programa em cada disciplina.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) para matrícula em regime especial de disciplinas isoladas será realizada pelos docentes responsáveis pela disciplina.

4.2 A avaliação dos(as) candidatos(as) compreenderá a análise dos documentos apresentados no momento da inscrição, conforme os critérios relacionados no quadro abaixo:

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Análise do currículo Lattes, considerando: <ul style="list-style-type: none"> - Graduação em área afim da disciplina a ser cursada: 3 pontos; - Especialização na área ou em área afim da disciplina a ser cursada: 4 pontos; - Mestrando ou mestre em área afim do programa: 6 pontos - Nota média do histórico escolar: máximo 9 pontos (Regra de três, considerando a nota máxima possível); - Participação em programas de iniciação científica como bolsista: 2,5 pontos por ano, máximo 5 pontos. - Participação em programas de extensão como bolsista: 2,5 pontos por ano, máximo 5 pontos. - Publicação de artigos científicos em Periódicos indexados: <ul style="list-style-type: none"> - Periódicos nacionais e internacionais de nível A: 4 pontos por trabalho publicado, máximo 8 pontos. - Periódicos nacionais e internacionais de nível B: 3 pontos por trabalho publicado até o máximo de 6 pontos - Artigos e Resumos de trabalhos apresentados em Congressos: 0,5 ponto por trabalho, até máximo de 4 pontos. - Atuação profissional: em áreas afins da disciplina 3 pontos por ano, máximo 12; em outras áreas 2 pontos por ano, máximo 8. 	70 pontos	
Justificativa de motivação e interesse na disciplina: Texto de no máximo 200 palavras.	30 pontos	
TOTAL	100 pontos	

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar da seleção será publicado no dia **31/07/2023** nos endereços www.uemg.br e <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma>.

5.2 O resultado final da seleção será publicado no dia **04/08/2023** nos endereços www.uemg.br e <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma>.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra os resultados da inscrição e contra o resultado da seleção.

6.2 Após a divulgação da relação preliminar de inscritos e do resultado preliminar os(as) candidatos(as) terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao endereço ppgdrma.passos@uemg.br.

6.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante preenchimento do formulário próprio (ANEXO I) e envio do mesmo por e-mail ao endereço ppgdrma.passos@uemg.br.

6.4 Durante o período de interposição de recurso o(a) candidato(a) ou seu procurador devidamente constituído poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado, mediante requerimento do interessado.

6.5 Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pelo professor responsável pela disciplina.

6.6 O resultado da análise do pedido de recurso será enviado a(o) candidato(a) por meio do endereço de e-mail usado para interposição do recurso.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os (As) candidatos(as) aprovados(as) deverão requerer sua matrícula através de e-mail endereçado a ppgdrma.passos@uemg.br no dia **07/08/2023**.

7.2 A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente disponibilizará para o(a) candidato(a) aprovado(a) o formulário de matrícula a ser preenchido e assinado.

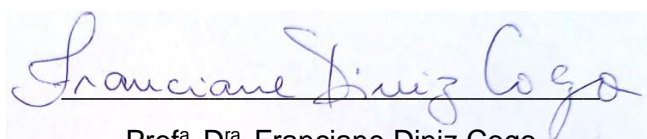
8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

9. CRONOGRAMA

C	DATA
Inscrições	07/07/2023 a 17/07/2023
Publicação – Relação preliminar de inscritos	24/07/2023
Recursos contra a relação de inscritos	25/07/2023 a 26/07/2023
Publicação – Relação homologada de inscritos	27/07/2023
Publicação – Resultado Preliminar	31/07/2023
Recursos contra o resultado preliminar	01/08/2023 a 02/08/2023
Publicação – Resultado Final	04/08/2023
Matrícula	07/08/2023
Início das aulas	10/08/2023

Passos, 04 de julho de 2023.



Prof^a. Dr^a. Franciane Diniz Cogo

Coordenadora Mestrado Profissional em
Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

PPGDRMA-UEMG-Passos

Masp. 1460592-7

ANEXO I - MODELO DE RECURSO

Encaminhado ao professor responsável pela disciplina a ser ofertada como isolada do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente – 2º/2023

Número de Inscrição do(a) Candidato(a):

Nome do Candidato(a):

Motivo do Recurso:

Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

Anexos (quando for o caso)

, de de 2023.

Local e data